

Ofício CT-EI/CIF nº 29/2024

Vitória/ES, 27 de maio de 2024.

À Fundação Renova

Ao Sr. Dihego Passini de Souza

Gerente de Monitoramento da Reparação e Retomada Econômica

Av. Getúlio Vargas, 671 – 4º andar, Funcionários

CEP: 30.112-020 Belo Horizonte/MG

C/C

Ao Comitê Interfederativo - CIF

Ao Ilmo. Sr. *Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça*

Presidência do Comitê Interfederativo

**Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA**

Referência: FR.2024.1308

Assunto: Prazo Adicional Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários ao IEMA em
atenção a

Deliberação CIF no763/2024.

Prezado senhor,

De acordo com as atribuições regimentais e de competências da coordenação desta Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CIF, vem, respeitosamente, no que tange ao Ofício FR.2024.1308 sobre o prazo adicional de 40 dias para efetivo pagamento do repasse via PGE-ES, informo que:

O IEMA de comum acordo com a SECEX/ES, concordam com o "prazo adicional de 40 dias para efetivo pagamento ao IEMA", considerando que o prazo de 90 dias concedidos pela deliberação nº 763/2024, se encerra em 22 de maio de 2024, e que o prazo adicional deve, portanto, ser contado a partir de 23 de maio de 2024, e considerando dias corridos, encerrará em 01/07/2024.

Considerando também, que a 77ª reunião do CIF ocorrerá entre 26 a 28 de junho de 2024, indicamos que o tema deva ser levado à pauta para ajustar o novo prazo de efetivação do ressarcimento para até 01/07/2024.

Sendo o que me cumpre, renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Hugo Santos Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 29/05/2024 09:54:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2024 09:54:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR SETORIAL - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CGJ6KC>